



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE PUBLICIDADE

INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

NÚMERO/PROCOLO/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços em consultoria governamental, e outros instrumentos de capacitação de recursos, Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

CONTRATADA: ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA E JURÍDICA LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 00401 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Ação: 2007 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprios.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Janeiro de 2020.


VANESCA SANTOS MATOS
Presidente da CPL